



Polícia Militar do Pará
Comando Geral
Ajudância Geral

BOLETIM GERAL

Belém – Pará
13 AGO 2002
BG nº 149

Para conhecimento dos Órgãos subordinados e execução, publico o seguinte:

I PARTE (*Serviços Diários*)

SERVIÇO PARA O DIA 14 DE AGOSTO DE 2002 – (QUARTA-FEIRA)

Oficial Superior de Dia à PM	MAJ QOPM SIMÕES	QCG
Oficial Supervisor ao CPM	A CARGO DO	CPM
Oficial Gerenciador de Crises à PM	A CARGO DO	CPM
Oficial Coordenador ao CIOP- 1º Turno	CAP QOPM LEITÃO	CIOP
Oficial Coordenador ao CIOP- 2º Turno	CAP QOPM BASTOS	CIOP
Oficial de Operações ao CME	CAP QOPM WALDEMIR	BPCHQ
Oficial de Dia ao QCG	1º TEN QOAPM ANSELMO	QCG
Oficial Psicólogo de Dia à PM	CAP QOCPM NEYLA REGINA	QCG
Oficial Assistente Social de Dia à PM	CAP QOCPM ÂNGELA	QCG
Médico de Dia ao HPM	MAJ QOSPM A. CARLOS	HPM
Médico de Dia ao LAC	MAJ QOSPM NELMA ESTEVES	LAC
Veterinário de Dia à CMV	CAP QOSPM GLÁUCIA	CMV
Dentista de Dia à Odontoclínica	MAJ QOSPM SHIRLENE	QCG/DS
Adjunto ao Oficial de Dia ao QCG	A CARGO DA	CCS/QCG
Comandante da Guarda do QCG	A CARGO DO	BPGDA
Piquete de Dia ao QCG	A CARGO DA	CCS/QCG

II PARTE (*Instrução*)

•Sem Registro

III PARTE (Assuntos Gerais e Administrativos)

1 - ASSUNTOS GERAIS

a) Alterações de Oficiais

- **APRESENTAÇÃO**

- a) **LIVRO DOS OFICIAIS**

DIA 02 AGO 2002

CAP QOCPM FEM RG 15568 CRISTIANE DO SOCORRO LOUREIRO LIMA, do QCG, por ter regressado do município de Santarém, onde se encontrava a serviço da PMPA, e ter que seguir no dia 04 AGO 2002, para Brasília/DF, a serviço da PMPA.

1º TEN PM RG 20122 MÁRCIO AUGUSTO PEREIRA BAILOSA, do 1º BPM, por ter que seguir para a cidade de Porto Alegre/RS, onde irá frequentar o módulo II do Curso de Instrutor, do uso de arma de fogo.

1º TEN PM RG 10579 MANOEL RAIMUNDO CORDEIRO DOS SANTOS, do 3º BPM, por ter cessado o motivo de sua permanência nesta Capital, e ter que regressar a sua Unidade de origem.

DIA 06 AGO 2002

CAP QOPM RG 18322 CARLOS MAX AMARAL DANTAS, da COE, por ter sustado o gozo de Licença Especial, por necessidade do serviço, e assumido o Subcomando daquela Unidade, devendo gozar o restante em data oportuna (04 meses e 05 dias)

CAP QOCPM FEM RG 23106 CAROL HEDDA DE OLIVEIRA BARBOSA, do QCG, por ter regressado da cidade de Boa Vista/RR, onde permaneceu no período de 29 JUL a 03 AGO 2002, como participante do Curso de Consolidação e Reforço em Direitos Humanos, Coordenação da SENASP/CICN.

1º TEN PM RG 21189 LÚCIO CLÓVIS BARBOSA DA SILVA, do 7º BPM, por ter vindo a esta Capital a serviço de sua Unidade, devendo regressar no dia 10.08.02.

1º TEN PM FEM RG 8117 ANA CRISTINA SOUZA MACHADO, do 3º BPM, por ter vindo a esta Capital a serviço de sua Unidade.

DIA 08 AGO 2002

CAP QOPM RG 15041 JOSÉ MAURO CAVALCANTE, do QCG, por ter entrado em gozo de férias regulamentares.

- b) **LIVRO DO OFICIAL DE DIA AO QCG**

DIA 08 AGO 2002

1º TEN PM RG 7806 PEDRO PAULO DE OLIVEIRA SILVA, do 16º BPM, por ter que regressar a sua Unidade de origem, após conclusão de férias regulamentares.

DIA 09 AGO 2002

CAP QOSPM FEM RITA DO SOCORRO DE CASTRO SOUZA, do HPM, por conclusão do período de férias regulamentares no dia 07/08/02.

2º TEN QOAPM RG 8680 GRACILDO LUIZ DA SILVA FERREIRA, do QCG, por conclusão do período de férias regulamentares.

• **DISPENSA MÉDICA / CONCESSÃO**

Concedo ao CAP PM RG 18107 PAULO CÉSAR GOMES DE CARVALHO, dispensa por ter sido inspecionado pela JRS da PMPA no dia 01 AGO 2002, conforme Declaração Médica apresentada neste Comando.

Concedo ao CAP PM RG 18107 PAULO CÉSAR GOMES DE CARVALHO, 08 (oito) dias de LTSP, a contar do dia 25 JUL 2002, conforme Declaração Médica apresentada neste Comando.

• **INFORMAÇÃO**

O TEN CEL QOPM RG 9276 SANDOVAL CARDOZO DA SILVA, do CME, informou a este Comando que foi concedido o período de férias regulamentar referente ao ano de 2001 ao 2º TEN PM RG 11045 WILSON SAMUEL MACHADO PACÍFICO, Regente Titular da Banda de Música, a contar do dia 15 JUL 2002, devendo se apresentar pronto para o expediente e serviço no dia 14 AGO 2002. (Of. nº 329/2002-CME)

• **SEGUIMENTO / REGRESSO**

Do CEL QOPM RG 6261 MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES e 1º TEN QOAPM RG 6938 RAIMUNDO NONATO ALVAREZ BORGES, ambos do QCG, por terem seguido para a cidade de Aracajú/SE, no dia 07 AGO 2002, com retorno previsto para o dia 10 AGO 2002, onde se encontrava participando do XXVII Encontro de Comandantes Gerais de Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares. (Of. nº 133/2002-GAB CMDº)

Do TEN CEL PM RG 7833 ELEDILSON RENATO COSTA OLIVEIRA, por ter regressado da cidade Fortaleza/CE no dia 18 JUL 2002, onde se encontrava a serviço da Vice-Governadoria.

• **COMUNICAÇÃO**

O MAJ QOPM RG 10450 MAURO JESUS MORAES DO NASCIMENTO, do FUNSAU, comunicou a este Comando que o CAP QOSPM RG 27163 ALBERTO CAPELA HERMES, assumirá como membro da CEL, em substituição ao CAP QOSPM RG 2340 LUÍS FLÁVIO RIBEIRO CARNEIRO COSTA, em virtude do mesmo se encontrar dispensado pela Junta Regular de Saúde. (Of. nº 10/2002-CEL)

AUTORIZAÇÃO PARA DESLOCAMENTO

Autorizo o deslocamento do 2º TEN PM RG 8097 FRANCISCO ERIBERTO ALENCAR, do QCG, até a cidade de Parnaíba, no Estado do Piauí, no período de 08 AGO a 07 SET 2002, em gozo de férias regulamentares referente ao exercício de 2001. (Parte s/nº-2002)

- **INFORMAÇÃO**

O MAJ QOPM RG 12367 ERALDO SARMANHO PAULINO, Cmt do 10º BPM, informou a este Comando que após o término do Curso de Policiamento Comunitário na Cidade de Manaus/AM, reassumiu o Comando do 10º BPM, a partir do dia 29 JUL 2002. (Of. nº 770/2002-10º BPM)

b) Alterações de Praças Especiais

- Sem Registro

c) Alterações de Praças

- **APRESENTAÇÃO**

LIVRO DO OFICIAL DE DIA AO QCG

DIA 28 JUL 2002

3º SGT PM FEM RG 14384 ROSEANE MAGALHÃES LIMA, da CCS/QCG, por ter que seguir para o Estado de Roraima, cidade de Boa Vista, a fim de realizar o Curso de Direitos Humanos realizado pelo Ministério da Justiça e regressado no dia 03 AGO 2002.

DIA 08 AGO 2002

3º SGT PM RG 14073 JOÃO JORGE PIRES FERREIRA e SD PM RG 19745 ANA CÉLIA NEVES RIBEIRO, ambos da CCS/QCG, por terem regressado do município de Tucuruí, no dia 06/08/02, onde se encontravam a serviço da PMPA.

1º SGT PM RG 9233 JOSÉ LUIZ MIRANDA ARACATY, da CCS/QCG, por ter regressado no dia 07/08/02 do município de Marabá, onde se encontrava a serviço da Corporação como Escrivão de IPM.

- **SEGUIMENTO / REGRESSO**

Dos 2º SGT PM RG 12551 JOÃO ANTÔNIO DOS SANTOS, 2º SGT PM CLAUDIONOR PANTOJA LIMA, 3º SGT PM RG 14073 JOÃO JORGE PIRES FERREIRA, 3º SGT PM RG 19244 ANTONIO FELIX MILHOMEM, CB PM RG 9433 JOSUÉ VIANA, CB PM RG 21440 SÍLVIO FERNANDO FERRAZ DOS SANTOS, SD PM RG 17388 EDINALDO FERREIRA CARNEIRO, SD PM RG 16546 MÔNICA SOLANGE VIEIRA DE SENNA, SD PM RG 25620 KÁTIA DO SOCORRO MELO DOS SANTOS, SD PM RG 25890 MARIA RITA DA SILVA, SD PM RG 19745 ANA CÉLIA NEVES RIBEIRO, SD PM RG 19568 CLAUDENICE SOUZA DA HORA, SD PM RG 16660 EDINETE DE LIMA COLARES, por terem seguido no dia 19JUL02 para o município de Tucuruí regressado no 04AGO02, onde se encontravam a serviço da PMPA. (Nota nº 040/02-CCS/QCG)

*Republicado por ter saído com incorreção no BG nº 147 de 09 de agosto de 2002.

Do CB PM RG 22673 EDSON LUIZ ROSA MODESTO e SD PM RG 19817 EVANILDO OLIVEIRA DA SILVA, ambos da CCS/QCG, por terem seguido no dia 08 AGO 2002, para os municípios São Caetano de Odivelas, Vigia e São Domingos do Capim, e regressados no dia 12 AGO 2002, a serviço da PMPA (Pagadoria dos Inativos).

- **REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL**

Transferência por necessidade do serviço, do 2º BPM para o BPGDA, do CB PM RG 24172 RICARDO WELLINGTON DA SILVA PIMENTEL.

Do 1º BPM para o BPGDA, SD PM RG 20508 ALACIDE CARVALHO MONTEIRO.

- **JUNTA PERIÓDICA DE INSPEÇÃO DE SAÚDE
JUNTA DE SAÚDE – SESSÃO ORDINÁRIA Nº 029/02-JPIS**

A JPIS (JUNTA PERIÓDICA DE INSPEÇÃO DE SAÚDE), inspecionou na presente sessão o abaixo que lhe foi apresentado de ordem superior e sobre seus estados de saúde proferiram os seguintes pareceres:

3º SGT QPMP-8

Nº	RG	NOME	IDADE	DIAG	PARECER
01	11409	JAIME LIMA DE SOUZA	39 a	Nenhum	APTO

(Of. nº 074/02-JPIS)

- **DISPENSA MÉDICA / CONCESSÃO**

Concedo ao SD PM RG 23183 WENDEL DUARTE GOMES, do BPGDA, 24 horas de LTSP, a contar do dia 29 JUL 2002, conforme Atestado Médico apresentado neste Comando.

- **INFORMAÇÃO**

O CAP QOPM RG 18017 THALLES COSTA BELO, Cmt da CIA TÁTICO-OPERACIONAL, informou a este Comando que concedeu aos SD PM RG 25441 ELIVALDO DE OLIVEIRA BARROSO, SD PM RG 24367 GERALDO MIRANDA SANTOS, SD PM RG 20035 JOSÉ ROBERTO AMARAL BARBOSA e SD PM RG 21479 JOSÉ ALBERTO DA SILVA ALMEIDA, todos da CIA TÁTICO-OPERACIONAL, o período de férias regulamentar referente ao ano de 2001, a contar do dia 01 de agosto de 2002, devendo apresentarem-se por conclusão da mesma no dia 31 de agosto de 2002, pronto para o expediente e serviço. (Of. nº 258/2002-CIA TÁTICO-OPERACIONAL)

d) Alterações de Inativos

- Sem Registro

2 - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

• **ATO DO COMANDANTE GERAL**

PORTARIA Nº 203 DE 13 DE AGOSTO DE 2002-DRH/6

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR da seguinte função, a contar de 01 JUL 2002, o Policial Militar, abaixo relacionado.

CPR III (CASTANHAL)

5º BPM

COMANDANTE DO DESTACAMENTO POLICIAL MILITAR DE SÃO DOMINGOS DO

CAPIM

3º SGT PM RG 16134 JOSÉ ELENEZIO LIMA OLIVEIRA

Art. 2º - NOMEAR para exercer a seguinte função, a contar de 01 JUL 2002, o Policial Militar, abaixo relacionado.

COMANDANTE DO DESTACAMENTO POLICIAL MILITAR DE SÃO DOMINGOS DO

CAPIM

2º SGT PM RG 9497 JOÃO DE DEUS MARTINS VIEIRA.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PORTARIA Nº 200/2002 – DRH/6

O Comandante Geral da PMPA, usando de sua competência legal.

RESOLVE:

Art. 1º - AGREGAR de acordo com o que estabelece o Art. 88, § 1º, Inciso III, alínea “n”, c/c Art. 90 da Lei nº 5251/85, pelo prazo de 03 (três) meses, a contar de 06 JUL 2002, os Policiais Militares, abaixo relacionados, os quais concorrerão a uma vaga ao cargo de DEPUTADO nas Eleições/2002.

1º BPM

2º SGT PM RG 11054 GERSON CARLOS VASCONCELOS DE OLIVEIRA.

4º BPM

3º SGT PM RG 17443 ANTÔNIO WILSON REIS DOS SANTOS

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

* Republicado por ter saído com incorreção no BG nº 146 de 08 AGO 2002.

• ATO DO DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 204 DE 13 DE AGOSTO DE 2002 – DRH/6

O Diretor de Recursos Humanos da Polícia Militar do Pará, usando de sua competência Legal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder na forma do que estabelece o Art. 70, Letra "A", combinado com o Art. 71, § 1º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85, Licença Especial aos Militares abaixo relacionados.

12 MESES

2º BPM

CB PM RG 10405 JOSÉ EVERALDO RABÊLO SARAIVA, referente aos decênios de 02 AGO 82 a 02 AGO 02 e 02 AGO 92 a 02 AGO 2002.

06 MESES

BPOP

CB PM RG 9287 PAULO ROBERTO ALVES RIBEIRO, referente ao decênio de 01 FEV 92 a 01 FEV 2002.

SD PM FEM RG 19411 MARIA LÚCIA MARQUES CRUZ, referente ao decênio de 01 JUL 92 a 01 JUL 2002.

SD PM FEM RG 19403 MARTA IVANA VIRGÍNIA DA CRUZ, referente ao decênio de 01 JUL 92 a 01 JUL 2002.

SD PM RG 10981 ALDO ARAÚJO DA SILVA, referente ao decênio de 01 JUL 92 a 01 JUL 2002.

1º BPM

2º SGT PM RG 17624 MAURÍCIO LUIZ DANTAS MOTA, referente ao decênio de 01 SET 91 a 01 SET 2001.

SD PM RG 13549 ALBENÍZIO LEITE DA CUNHA, referente ao decênio de 15 MAR 88 a 15 MAR 98.

12º BPM

CB PM RG 7920 EDSON PEREIRA DE ARAÚJO, referente ao decênio de 05 MAR 89 a 05 MAR 99.

SD PM FEM RG 19437 MARIA DAS GRAÇAS SANTOS DE AVIZ, referente ao decênio de 01 JUL 92 a 01 JUL 2002.

SD PM FEM RG 19440 MARIA DE NAZARÉ SANTOS DE AVIZ, referente ao decênio de 01 JUL 92 a 01 JUL 2002.

SD PM RG 16743 ALDONILDO VILHENA MONTEIRO, referente ao decênio de 02 JAN 91 a 02 JAN 2001.

RPMONT

2º SGT PM RG 6958 JOSÉ RODRIGUES DO VALE, referente ao decênio de 15 SET 87 a 15 SET 97.

SD PM RG 17324 MÁRCIO GLÉCIO FERREIRA, referente ao decênio de 02 SET 91 a 02 SET 2001.

CB PM RG 9472 ANTÔNIO JOSÉ AMADOR, referente ao decênio de 02 AGO 93 a 02 AGO 2002.

CB PM RG 10122 IDEVALDO RIBEIRO DA COSTA, referente ao decênio de 02 AGO 92 a 02 AGO 2002.

SD PM RG 17793 SÉRGIO AUGUSTO CARDOSO NORAT, referente ao decênio de 01 SET 91 a 02 SET 2001.

SD PM RG 19495 ARLINDO DA CUNHA REIS, referente ao decênio de 01 JUL 92 a 01 JUL 2002.

6º BPM

SD PM RG 19014 AUGUSTO CHARLES SANTOS LIMA, referente ao decênio de 01 AGO 92 a 30 AGO 2001, acrescido do tempo de 01 (um) ano e 01 (um) dia de serviços prestados ao Ministério da Marinha, averbado em BG nº 116/96.

SD PM FEM RG 19407 ROZALVA MARIA CORREA DE HOLANDA, referente ao decênio de 01 JUL 92 a 01 JUL 2002.

BPGDA

1º SGT PM RG 16303 CELSO PEREIRA DA SILVA, referente ao decênio de 15 JAN 88 a 15 JAN 98.

SD PM RG 17784 WALDER SOUZA DOS SANTOS, referente ao decênio de 01 SET 91 a 01 SET 2001.

SD PM FEM RG 19418 CRISTIANE PEREIRA DA SILVA, referente ao decênio de 01 JUL 92 a 01 JUL 2002.

SD PM FEM RG 20051 RAIMUNDA DO SOCORRO SANTOS DA SILVA, referente ao decênio de 01 JUL 92 a 01 JUL 2002.

1ª ESFORP

SD PM RG 19116 EDIMILSON ALCENO, referente ao decênio de 01 JUL 92 a 01 JUL 2002.

SGT PM RG 19124 ANTONIO JUCA RODRIGUES CARNEIRO, referente ao decênio de 01 JUL 92 a 01 JUL 2002.

16º BPM

1º SGT PM RG 16803 IDMAR RODRIGUES RIBEIRO, referente ao decênio de 05 MAI 89 a 05 MAI 99.

3º BPM

3º SGT PM RG 21944 IZONILSON SILVA ROCHA, referente ao período de 01 DEZ 93 a 01 DEZ 2001, acrescido o tempo de 02 (dois) anos de serviços prestados ao Ministério do Exército, averbado em BG nº 196/97.

3º SGT PM RG 18620 IRALDO AGUIAR DE AZEVEDO, referente ao decênio de 01 ABR 92 a 01 ABR 2002.

3º SGT PM RG 16902 JOSÉ GOMES FEITOSA, referente ao decênio de 01 JUN 91 a 01 JUN 2001.

7º BPM

3º SGT PM RG 8543 RICARDO OLIVEIRA DOS SANTOS, referente ao decênio de 13 AGO 89 a 13 AGO 99.

CEPAS

SD PM RG 27629 FLÁVIO ULISSES DE LIMA COELHO, referente ao período de 01 JUN 98 a 01 JUN 2002, acrescido do tempo de 06 (seis) anos de serviços prestados ao Ministério da Aeronáutica, averbado em BG nº 233/99.

2º BPM

SD PM RG 17909 MARCOS JONES MESCOUTO DA SILVA, referente ao decênio de 01 SET 91 a 01 SET 2001.

SD PM FEM RG 19616 MARIA SEVERINA SOUZA BARROS, referente ao decênio de 01 AGO 92 a 01 AGO 2002.

SD PM RG 19529 VALDINEI LÚCIO PALETA MONTEIRO, referente ao decênio de 01 AGO 92 a 01 AGO 2002.

CIPOE

SD PM FEM RG 19542 MARIA LUCIA FIGUEREDO BARBOSA, referente ao decênio de 01 JUL 92 a 01 JUL 2002.

17º BPM

SD PM RG 19191 JOSÉ SALES GUIMARÃES, referente ao decênio de 01 JUL 92 a 01 JUL 2002.

4º BPM

3º SGT PM RG 19682 ANTONIO DOS SANTOS COSTA, referente ao decênio de 01 JUL 92 a 01 JUL 2002.

HPM

SD PM FEM RG 19686 GILMA DOS SANTOS E SOUSA, referente ao decênio de 01 AGO 92 a 01 AGO 2002.

SD PM FEM RG 19697 GISELE MÔNICA PASCOAL LIMA, referente ao decênio de 01 AGO 92 a 01 AGO 2002.

CCS/QCG

SD PM FEM RG 19748 DARLENE SOCORRO DE OLIVEIRA, referente ao decênio de 01 AGO 92 a 01 AGO 2002.

SD PM RG 19867 PEDRO DOS SANTOS BRITO, referente ao decênio de 01 AGO 92 a 01 AGO 2002.

BPCHOQUE

SD PM RG 18861 PAULO SÉRGIO CHARCHA FIGUEIREDO, referente ao decênio de 01 AGO 92 a 01 AGO 2002.

Art. 2º Fica retificado a publicação constante no BG nº 066 de 06 ABR 90, referente a Concessão de Licença Especial do 2º SGT PM RG 6958 JOSÉ RODRIGUES DO VALE, do RPMONT, **ONDE SE LÊ:** Referente ao decênio de 10 JAN 77 a 10 JAN 87, **LEIA-SE:** Referente ao período de 10 JAN 77 a 11 NOV 80 e 16 JUL 81 a 15 SET 87.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

• **DETERMINAÇÃO**

Determinação aos Comandantes de OPM's envolvidas na Operação Veraneio, para que remetam relatório até o dia 14 AGO 02 para Chefia da PM/3 e compareçam para uma reunião com o Chefe do EMG no auditório da SAGRI, às 09h00 do dia 21 AGO 02 a fim de tratar sobre o aludido relatório.

Outrossim, tal relatório deverá conter as seguintes informações:

Efetivo empregado da OPM; se recebeu reforço qual o efetivo utilizado; se o total do efetivo empregado atendeu as necessidades da segurança pública da localidade; o quantitativo de viaturas empregadas da OPM e se às de reforço foram suficiente; se a logística utilizada foi compatível (rancho, combustível, diárias, condições de alojamento, etc...); o número de ocorrências policiais atendidas e a respectiva natureza; apresentar sugestões visando a melhoria das Operações futuras.

OPM's obrigatórias na remessa de relatório: CFAP, BPRV, 4º BPM, 5º BPM, 11º BPM, 13º BPM, 14º BPM, 1ª ESFORP, 3ª CIPM, 5ª CIPM, 6ª CIPM, 9ª CIPM, 13ª CIPM, 14ª CIPM e 16ª CIPM.

COMPARECIMENTO OBRIGATÓRIO PARA REUNIÃO: Comandante do CCIN, CPM, CPR II, CPR III, CPR IV e os Comandantes de OPM's com a responsabilidade de apresentarem o relatório acima.(Nota nº 064/02-PM/3)

• **COMISSÃO DE JUSTIÇA / PARECER**

PARECER Nº 144 - COJ/DV

ASSUNTO: Recebimento de Gratificação

INTERESSADO: 1º TEN QOSPM CARLOS ADRIANO BENTES HORTA - RG 27243

ANEXO: Processo n. 365/02 - COJ

SENHOR COMANDANTE,

CARLOS ADRIANO BENTES HORTA – 1º TEN QOSPM RG 27243, do efetivo da Odontoclínica, solicita o ressarcimento da diferença referente à Gratificação de Habilitação Policial Militar.

DOS FATOS

O requerente solicitou o ressarcimento de diferença referente à Gratificação de Habilitação Policial Militar a que teria direito, a partir de janeiro de 2000, em virtude de ter concluído o Curso de Especialização em Prótese Dentária, na Escola de Aperfeiçoamento Profissional da ABO/PA, em 31 de janeiro de 2000. Entretanto, teria recebido o percentual de apenas 20% (vinte por cento), referente a tal gratificação.

DO DIREITO

A Gratificação de Habilitação Policial Militar é devida, de acordo com a legislação abaixo, em virtude da realização, pelo Policial Militar, de cursos de Formação e/ou Especialização, dentro de cada quadro existente na Corporação, de acordo com o que dispõe o Art. 21 da lei n. 4.491/73, c/c o Art. 4º da Lei n. 5.022/82, com as alterações feitas pelo Decreto n. 2.940/83, que dispõe em seu art. 1º o seguinte:

"Art. 1º - A gratificação de Habilitação do Policial-Militar, de que trata o artigo 4º da Lei n. 5.022, de 05 de abril de 1982 é devida ao policial-militar nas condições especificadas na referida Lei e no Decreto n. 2.181, de 12-04-82, nos percentuais abaixo indicados:

I -

II - 40% (quarenta por cento): Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais, de Sargentos ou equivalentes;

III - 30% (trinta por cento): Curso de Especialização de Oficiais, de Sargentos, ou Equivalentes; (Grifamos)

(...)

De acordo com a Folha Suplementar remetida pela Diretoria de Recursos Humanos, o requerente deixou de receber o percentual devido – 30% (trinta por cento), apenas no período de fevereiro a maio de 2000, o que totaliza o valor de R\$ 104,50 (Cento e quatro reais e cinquenta centavos), já efetuados os descontos obrigatórios, conforme o referido documento anexo ao requerimento.

DO PARECER

Após a análise dos documentos que instruem o requerimento, em consonância com as informações fornecidas pela Diretoria de Recursos Humanos, e de acordo com a legislação acima mencionada, entende esta Comissão de Justiça que devem ser adotadas as providências necessárias para que o requerente receba a diferença dos vencimentos a que tem direito, no valor de R\$ 104,50 (Cento e quatro reais e cinquenta centavos).

É o Parecer.

Ad Referendum.

DESPACHO: 1 – Homologo o Parecer.

2 – A DRH, providenciar.

• DIRETORIA GERAL DE SAÚDE

Conforme entendimento entre o Diretor da UPM e o Presidente da Junta Regular de Saúde, a partir do dia 30 de julho de 2002, o novo horário de funcionamento da JRS será às terças e quintas-feiras no horário de 07h30 às 11h30. (Nota nº 010/2002-DGS)

Em continuidade à política de rodízio periódico dos membros da Junta de Saúde da UPM, fica a contar do dia 01 AGO 2002, substituído como membro e secretário da JPIS o MAJ QOSPM RG 14846 ANTÔNIO CARLOS MATA DA SILVEIRA pelo CAP QOSPM RG 26551 BRUNO LUZ MORAES e o MAJ QOSPM RG 15055 RITON DA SILVA ALVES pelo CAP

QOSPM RG 26716 SOTERO GONÇALVES SARQUIS NETO, respectivamente. (Nota nº 011/2002-DGS)

• **OFÍCIOS RECEBIDOS / TRANSCRIÇÃO**

OFÍCIO Nº 213 DE 10 DE JULHO DE 2002 – PJ

Senhor Comandante,

Sirvo-me do presente para solicitar a V. S^a, que informe o saldo do SD PM RG 27100 JANUÁRIO DE SOUZA RIBEIRO, do 17º BPM, e que deposite na C/C nº 203..78-0, junto ao BANPARÁ S/A, 040 – Agência Xinguara cuja titular Keila Mendes Costa mãe da menor J.S.R, o valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), determinado como alimentos provisórios, extraído do Processo nº 142/2002, autos de Ação de Alimentos.

Na oportunidade reitero protestos de estima e consideração

Atenciosamente,

Dr. FLÁVIO SANCHES LEÃO

Juiz de Direito Titular da Comarca de Tucumã

DESPACHO: Que tome conhecimento o Cmt do 17º BPM e remeter a DRH documentação para as providências.

OFÍCIO Nº 384 DE 13 DE JUNHO DE 2002-PJ

Proc. nº 2002115132

IMPETRANTE: DARLYN KERLYN FERREIRA MIRALHA

IMPETRADO: COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

Senhor Comandante,

Pelo presente, extraído dos autos cíveis de MANDADO DE SEGURANÇA, impetrado contra ato de V. S^a, informo a V. S^a, que este Juízo DEFERIU A LIMINAR PLEITEADA, na forma do artigo 7º, inciso II da Lei nº 1.533/51, SUSTANDO O ATO IMPUGNADO para que o impetrante obtenha, junto a esse Órgão, cópia do Processo Administrativo que concluiu pela aposentadoria do Sr. PAULO SÉRGIO DANTAS DE OLIVEIRA.

Na oportunidade, NOTIFICO-O para que preste no prazo de 10 (dez) dias, as informações necessárias a teor do art. 7º, inciso I, da Lei nº 1533/51, pelo que segue anexo cópia da petição inicial e demais documentos que a acompanharam, bem como da Setença que concedeu a Liminar.

Atenciosamente,

Dr^a VERA ARAÚJO DE SOUZA

Juíza de Direito da 12ª Vara Cível

DESPACHO: A COJ providenciar

• **ADITAMENTO AO BOLETIM GERAL**

Com o presente Boletim Geral, será distribuído um Aditamento ao BG, versando sobre o Programa de Voluntários Cíveis na PMPA.

IV PARTE (Justiça e Disciplina)
--

• **JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO – JME**

OFÍCIO Nº 1054 DE 06 DE AGOSTO DE 2002 - JME

O Exmº Sr. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA Jr. Juiz Auditor Militar do Estado, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele foro especial, o CAP QOPM FEM RG 18344 ANA CRISTINA CALLIARI BENTES, do 6º BPM, no dia 22 AGO 2002, às 09h30, para audiência do Conselho Permanente de Justiça.

DESPACHO: Que tome conhecimento o Comandante do 6º BPM e providencie a respeito.

OFÍCIO Nº 1082 DE 12 DE AGOSTO DE 2002 - JME

O Exmº Sr. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA Jr. Juiz Auditor Militar do Estado, comunicou a este Comando que foram sorteados para compor o Conselho Especial de Justiça, no Processo de nº 015/2002, onde figura como acusado o 1º TEN PM RG 24954 MARCUS VINICIUS DOS SANTOS SILVA, do 13º BPM, os seguintes Oficiais: MAJ PM RG 11898 JOSÉ MESSIAS GOMES MELO, do QCG, CAP PM RG 12876 CARLOS ALFREDO DA MOTA PEREIRA, do 1º BPM, RG 16171 LUIZ GUILHERME LOPES DE ARAÚJO PONTES, do 2º BPM e FEM RG 18349 ADRIANA LÚCIA COSTA CARVALHO, do QCG.

Requisitou pois o comparecimento aquele foro especial dos Oficiais sorteados, no dia 13 de agosto do ano em curso, às 09h00, **trajando túnica**, para prestarem compromisso a audiência de qualificação e interrogatório e inquirição de testemunha.

DESPACHO: Que tomem conhecimento o Comandante do 13º BPM e os Oficiais sorteados para o CEJ e providenciem a respeito.

OFÍCIO Nº 0632 DE 09 DE MAIO DE 2002 - JME

O Exmº Sr. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA Jr. Juiz Auditor Militar do Estado, comunicou a este Comando que em data de 08.05.2002, recebeu denúncia contra o 3º SGT PM RG 12913 FRANCISCO JÚLIO DA SILVA NETO, do 17º BPM, incurso no artigo 303 do CPM, processo nº 046/2002.

OFÍCIO Nº 1038 DE 02 DE AGOSTO DE 2002 - JME

O Exmº Sr. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA Jr. Juiz Auditor Militar do Estado, solicitou a este Comando que ordene com urgência ao MAJ QOPM RG 12684 ANTHENOR NASCIMENTO DE OLIVEIRA, do 3º BPM, Encarregado do IPM que teve como indiciados o 3º SGT PM RG 11872 JOSÉ RAIMUNDO BORCEM DA SILVA, do 2º BPM e o Ex-SD PM PAULO ROBERTO FERREIRA BATISTA, e ofendida a Fazenda Estadual, para remeter aquele foro especial a **CAUTELA** do armamento Metralhadora INA, 9 mm nº 12264, pertencente à carga da então Companhia de Polícia de Guarda.

DESPACHO: Que tome conhecimento o Oficial acima citado e providencie a respeito.

OFÍCIO Nº 1083 DE 12 DE AGOSTO DE 2002 - JME

O Exmº Sr. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA Jr. Juiz Auditor Militar do Estado, comunicou a este Comando que foi designado o dia 14 de agosto do ano em curso, às 10h00, para audiência de qualificação e interrogatório da acusada SD PM FEM RG 23384

JOANA DO SOCORRO PIRES SANTIAGO e inquirição das testemunhas 2º TEN PM RG 26313 ALEX DA COSTA PEREIRA, CB PM RG 13468 ALEXANDRE FELIPE DOS SANTOS MARTINS e SD PM JAIME AUGUSTO AMARANTE DE ALMEIDA, todos do 1º BPM, no processo nº 080/02.

Requisitou, pois:

1 – a apresentação da acusada SD PM FEM RG 23384 JOANA DO SOCORRO PIRES SANTIAGO, às 09h30 do dia 13 de agosto do ano em curso, conforme o artigo 291 do CPPM, para ser citada:

2 – a apresentação daquele foro especial, no dia 14 de agosto do ano em curso, às 10h00 do acusado SD PM RG 28648 SANDRO AUGUSTO PALHETA PORTAL, do 1º BPM, que se encontra recolhido preso no BPOP, da acusada SD PM FEM RG 23384 JOANA DO SOCORRO PIRES SANTIAGO e das testemunhas, para a realização do ato processual.

DESPACHO: Que tomem conhecimento os Comandantes do 1º BPM e do BPOP e providenciem a respeito.

OFÍCIO Nº 893 DE 28 DE JUNHO DE 2002 – JME

O Exmº Sr. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR, Juiz-Auditor Militar Titular, comunicou a este Comando que em data de 28 MAIO 2002, recebeu denúncia contra os policiais militares abaixo relacionados:

2º SGT PM RG 9915 JOSÉ ROBERTO GOES COSTA, SD PM RG 28150 CLAYTON ALEX MAIA MACEDO, SD PM RG 19790 REGINALDO UBIRACI SOUZA DE CASTRO, todos do 1º BPM, como incurso nos artigos 305 e 303 do CPM. (Processo nº 059/2002)

SD PM RG 24881 WALDECY BRITO MARTINS, como incurso no artigo 187 do CPM. (Proc. nº 061/2002)

*Republicado por ter saído com incorreção no BG nº 142 de 01 de agosto de 2002.

• SOLICITAÇÃO DE APRESENTAÇÃO

OFÍCIO Nº 1008 DE 06 DE AGOSTO DE 2002-PJ

A Exmª Srª ANDRÉA LOPES MIRALHA, Juíza de Direito no exercício da 2ª Vara Penal da Comarca de Icoaraci, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juízo, o 2º TEN PM RG 26299 WALDEMAR WALLACE FIGUEIREDO DA NEVES, do 10º BPM, 3º SGT PM RG 19022 OSVALDO MORAES DE MELO e SD PM RG 13650 ALEXANDRE FARIAS LOBATO, ambos do 1º BPM, no dia 19 AGO 2002, às 11h00, a fim de participarem da audiência de oitiva de testemunhas de acusação nos autos da Ação Penal nº 2002800143-6 (roubo), que a Justiça Pública move contra Arlindo Rocha da Costa e outros.

OFÍCIO Nº 1009 DE 06 DE AGOSTO DE 2002-PJ

A Exmª Srª ANDRÉA LOPES MIRALHA, Juíza de Direito no exercício da 2ª Vara Penal da Comarca de Icoaraci, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo, o 3º SGT PM RG 11841 EDIVALDO VELOSO DA SILVA, do 10º BPM, no dia 19 AGO 2002, às 09h00, a fim de participar da audiência de oitiva de testemunha de acusação nos autos da Ação Penal nº 2002800213-1 (roubo), que a Justiça Pública move contra Laurindo Barbosa Nascimento e outros.

OFÍCIO Nº 0834 DE 02 DE AGOSTO DE 2002-PJ

A Exmª Srª NADJA NARA COBRA MEDA, Juíza de Direito da 3ª Vara Penal da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo, o CB PM RG 13571 JOSÉ SABINO FILHO, do 1º BPM, no dia 20 AGO 2002, às 10h00, para audiência de inquirição de testemunha arrolada pela acusação no processo criminal movido pela Justiça Pública contra Antônio de Oliveira Pinho e Miguel Gomes dos Santos.

OFÍCIO Nº 712 DE 31 DE JULHO DE 2002-PJ

O Exmº Sr. ALTEMAR DA SILVA PAES, Juiz de Direito da 9ª Vara Penal da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo, o SD PM RG 24289 JOSUÉ DE ARAÚJO MANSO, do 1º BPM, no dia 20 AGO 2002, às 09h30, a fim de prestar declarações nos autos de processo crime de roubo, que a Justiça Pública move contra Alessandro de Souza Ferreira e Jeremias Wellington Pinheiro dos Santos.

DESPACHO: Que tomem conhecimento os Comandantes dos policiais militares acima citados e providenciem a respeito. Informar com urgência a AJG, caso haja algum impedimento para o cumprimento desta ordem.

• **INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA**

PORTARIA Nº 107/2002-AJG

Ao 1º TEN PM RG 21138 RUI GUILHERME FREITAS MIRANDA, da 14ª CIPM

Tendo chegado ao meu conhecimento, denúncia em que Policiais Militares ao Comando do SGT PM R/R Coelho chegaram na cidade de Viseu em um veículo TOYOTA, cor VERDE, placa JUA 1802/Pa, promovendo tumulto e pânico geral no município, determino que seja procedida uma Sindicância disciplinar, a fim de que seja apurada a autoria de possível transgressão de disciplina policial militar, delegando-vos para esse fim as atribuições militares que me competem.

PORTARIA Nº 108/2002-AJG

Ao 2º TEN PM RG 26326 FÁBIO JOSÉ CARMONA DOS SANTOS, da 1ª CIPC

Tendo chegado ao meu conhecimento, denúncia em que Policiais Militares pertencentes a 2ª ZPOL e 6ª ZPOL, são acusados de perseguir o cidadão Ananias Vitória de Lima, determino que seja procedida uma Sindicância a respeito, a fim de que seja apurada a autoria de possível prática delituosa ou transgressão de disciplina policial militar, delegando-vos para esse fim as atribuições militares que me competem.

PORTARIA Nº 109/2002-AJG

Ao CAP PM RG 12876 CARLOS ALFREDO DA MOTA PEREIRA, do 1º BPM

Tendo chegado ao meu conhecimento, denúncia em que Policiais Militares que trabalham em ZPOL, são acusados de negociarem devolução de carros roubados diretamente com seus respectivos proprietários, determino que seja procedida uma Sindicância a respeito, a fim de que seja apurada a autoria de possível prática delituosa ou transgressão de disciplina policial militar, delegando-vos para esse fim as atribuições militares que me competem.

PORTARIA Nº 110/2002-AJG

Ao 1º TEN PM RG 24930 JOÃO BATISTA CRUZ DOS SANTOS, do BPGDA

Tendo chegado ao meu conhecimento, denúncia em que o PM conhecido por SIDNEY, acusado de supostamente, ameaçar o Sr. José Roberto Guimarães Castro, determino que seja procedida uma Sindicância a respeito, a fim de que seja apurada a autoria de possível prática delituosa ou transgressão de disciplina policial militar, delegando-vos para esse fim as atribuições militares que me competem.

PORTARIA Nº 111/2002-AJG

Ao 1º TEN PM RG 24950 ADRIANA PEREIRA NACIF, do BPGDA

Tendo chegado ao meu conhecimento, denúncia de que o PM EDINALDO HERCULANO DE OLIVEIRA, e demais componentes de sua guarnição teriam cometido arbitrariedades contra o Sr. Haroldo Vieira, no dia 23/06/02, por volta das 21:30h, na av. Almirante Barroso, determino que seja procedida uma Sindicância a respeito, a fim de que seja apurada a autoria de possível prática delituosa ou transgressão de disciplina policial militar, delegando-vos para esse fim as atribuições militares que me competem.

PORTARIA Nº 112/2002-AJG

Ao 2º TEN PM RG 22054 RONALDO BRAGA CHARLET, do 6º BPM

Tendo chegado ao meu conhecimento, denúncia envolvendo um Policial Militar conhecido por Carlinhos, que presta serviço na delegacia de Decouville, determino que seja procedida uma Sindicância a respeito, a fim de que seja apurada a autoria de possível prática delituosa ou transgressão de disciplina policial militar, delegando-vos para esse fim as atribuições militares que me competem.

PORTARIA Nº 113/2002-AJG

Ao 1º TEN PM RG 21162 RAIMUNDO SÉRGIO MARQUES DIAS, do BPGDA

Tendo chegado ao meu conhecimento, denúncia em que o SD PM JORGE, que reside no Conj. Terra Santa, Rua H, nº 33, entre Jaderlândia e Atalaia, acusado de estando fardado, com arma de fogo em punho e fazendo-se acompanhar de mais dois Policiais Militares, também fardados e armados, agredir fisicamente o Sr. Benedito Martins de Souza, residente no Conj. Terra Santa, Rua H, nº 33, entre Jaderlândia e Atalaia, determino que seja procedida uma **Sindicância** a respeito, a fim de que seja apurada a autoria de possível prática delituosa ou transgressão de disciplina policial militar, delegando-vos para esse fim as atribuições militares que me competem.

• **CONSELHO DE DISCIPLINA/ PUBLICAÇÃO SEM EFEITO:**

Torno sem efeito a publicação constante no Boletim Geral nº 137 de 24 JUL 02, da Portaria nº 051/2.002-AJG, a qual designa o CAP QOPM RG 20124 EDIVAN ARAUJO DE MORAES, do CIPTUR para presidir um Conselho de Disciplina. (Nota nº 201/02-AJG)

• **CONSELHO DE DISCIPLINA / NOMEAÇÃO**

PORTARIA Nº 056/2002-AJG

O Comandante Geral da PMPA, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Nomear o CAP QOPM RG 20124 EDIVAN ARAÚJO DE MORAES, da CIPTUR, para presidir o Conselho de Disciplina a que deve responder o SD PM RG 22257 IVANALDO SOUZA PAES, pertencente ao 6º BPM, a fim de julgar se o referido militar estadual possui capacidade de permanência ou não nas fileiras da Polícia Militar do Pará, haja vista a transgressão disciplinar que pesa contra o mesmo, de ter sido autuado em flagrante delito por porte ilegal de arma, configurar “em tese”, prática de transgressão disciplinar de natureza “GRAVE”, que afeta o PUNDONOR POLICIAL MILITAR, o DECORO DA CLASSE, e o SENTIMENTO DO DEVER, atentando ao que preceituam o Art 5º LV da *LEX FUNDAMENTALIS* (CF/88), Lei 5251/85, Art. 30, incisos V, XIII, XVI e XIX, Art. 51 § 1º c/c Decreto 2.562/82, Art. 1º e 2º, inciso I, alínea “c” (PRÁTICA DA ÚLTIMA TRANSGRESSÃO) e Art.4º, funcionando como demais membros do referido Conselho o 1º TEN QOPM RG 14033 CRISTIANO JOÃO LOUREIRO LIMA, do BPCHQ na qualidade de Interrogante Relator, e o 2º TEN QOPM RG 26919 TARCÍSIO MORAES DA COSTA, da APM como Escrivão.

• **INFORMAÇÃO**

O MAJ QOPM RG 12699 RAIMUNDO AQUINO DE SOUZA DIAS, Cmt do BPOP, informou a este Comando que:

1) O AL CFC PM RG 17173 LUIZ AUGUSTO RODRIGUES SOUSA, do CFAP, foi recolhido no Bloco Carcerário, no dia 25 JUL 2002, por ter sido autuado em flagrante delito, por infringência aos Art. 160 e 163 do CPM, conforme cópia do documento, expedido pelo CAP QOPM RG 18347 JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL. (Of. nº 256/2002-BPOP)

2) O SD PM FEM RG 23384 JOANA DO SOCORRO PIRES SANTIAGO, do 1º BPM, a qual encontrava-se recolhida no BPOP, foi posta em liberdade, no dia 29 JUL 2002, em decorrência do Alvará de Soltura, expedido pelo Exmº Sr. CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES, Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal, resp. pela JME/PA. (Of. nº 258/2002-BPOP)

3) O SD PM RG 25635 ARTHUR HEBER DA COSTA, do 1º BPM, o qual encontrava-se recolhido no BPOP, foi posto em liberdade provisória, no dia 24 JUL 2002, em decorrência do Alvará de Soltura, expedido pelo Exmº Sr. LUÍS BERNARDO GUEDES DE OLIVEIRA JÚNIOR, Juiz de Direito da Comarca de Marituba/PA. (Of. nº 247/2002-BPOP)

4) O SD PM RG 27770 NAHIN DE SOUZA RIBEIRO NETO, do 2º BPM, o qual encontrava-se recolhido no BPOP, foi posto em liberdade, no dia 07 AGO 2002, em decorrência do Alvará de Soltura, expedido pelo Exmº Sr. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR, Juiz-Auditor Militar Titular. (Of. nº 272/2002-BPOP)

5) O CB PM RG 9223 JOSÉ RIBAMAR DOS SANTOS LOPES e SD PM RG 27186 CLEBER LOURENÇO RODRIGUES DE SOUZA, do 1º BPM, os quais encontravam-se recolhidos no BPOP, em decorrência do Mandado de Prisão Temporária expedida contra os alunos milicianos, foram colocados em liberdade na manhã de 16 JUL 2002, após consulta telefônica mantida com o Sr. CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES, Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal, resp. pela JME/PA. (Of. nº 227/2002-BPOP)

6) O CB PM RG 9223 JOSÉ RIBAMAR DOS SANTOS LOPES e SD PM RG 27186 CLEBER LOURENÇO RODRIGUES DE SOUZA, do 1º BPM, foram recolhido no Bloco Carcerário no dia 10 JUL 2002, em decorrência de ter sido decretada suas Prisões Temporárias pelo Exmº Sr. CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES, Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal resp. pela JME/PA. (Of. nº 221/2002-BPOP)

7) O CB PM FEM RG 16557 CARMEM LÚCIA MACHADO RODRIGUES, da CCS/QCG, à disposição do AMC, foi posta em liberdade Provisória no dia 16 JUL 2002, em decorrência do Alvará de Soltura expedido pelo Exmº Sr. CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES, Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal, resp. pela JME/PA. (Of. nº 235/2002-BPOP)

8) O SD PM RG 23072 MILTON CALDAS NASCIMENTO, do 6º BPM, foi recolhido no BPOP, no dia 18 JUL 2002, por sido autuado em flagrante delito, na 1ª Seccional Urbana de polícia Civil, por infringência ao Art. 157, § 2º, inciso I e II do CPB e Art. 10 da Lei nº 9.437 de 20 FEV 97. (Of. nº 239/2002-BPOP)

9) O SD PM RG 25635 ARTHUR HEBER DA COSTA, do 1º BPM, foi recolhido no Bloco Carcerário, no dia 20 JUL 2002, por ter sido autuado em flagrante delito, na Delegacia de Polícia Civil de Marituba, por infringência ao Art. 10, § 3º, Inc. I e § 4º da Lei nº 9.437 de 20 FEV 1997. (Of. nº 242/2002-BPOP)

10) O SD PM RG 24434 GILSON DA SILVA MACHADO, do 14ª CIPM, foi recolhido no Bloco Carcerário, no dia 24 JUL 2002, em decorrência do Mandado de Prisão Preventiva, expedido pelo Exmº Sr. LUIZ ERNANE FERREIRA RIBEIRO MALATO, Juiz de Direito da 2ª Vara, resp. pela 1ª Vara da Comarca de Bragança/PA. (Of. nº 249/2002-BPOP)

11) O SD PM RG 15505 IVO ROBERTO DE PAULA PAES, do 2º BPM, foi recolhido no Bloco Carcerário, no dia 24 JUL 2002, por ter infringido o Art. 187 do CPM (Deserção). (Of. nº 250/2002-BPOP)

12) O SD PM RG 23480 JOSÉ ORANO BARBOSA VAZ, da 9ª CIPM, foi recolhido no Bloco Carcerário, no dia 16 JUL 2002, por ter infringido o Art. 187 do CPM (Deserção).

Informou ainda que policial militar acima citado, foi encaminhado ao HPM, na mesma data, por apresentar problemas de saúde, onde ficou internado naquele nosocômio. (Of. nº 230/2002-BPOP)

O CAP QOPM RG 18090 CÉSAR LUIZ VIEIRA, do RPMONT, informou a este Comando que conforme a Portaria nº 005/2002-AJG, funcionará naquele Regimento as sessões do Conselho de Disciplina do qual é presidente. (Of. nº 01/2002-CD)

O CAP QOPM RG 15597 JAMES STEPHAN LIMA FERREIRA, da 14ª CIPM, informou a este Comando que foi decretada a prisão preventiva do SD PM RG 24434 GILSON DA SILVA MACHADO, da 14ª CIPM, pelo Exmº Sr. LUIZ ERNANE FERREIRA RIBEIRO MALATO, Juiz de Direito da 2ª Vara, resp. pela 1ª Vara da Comarca de Bragança, sendo o militar encaminhado para o Centro de Recuperação de Policiais Militares. (Of. nº 121/2002-14ª CIPM)

O MAJ QOPM RG 12687 ALCEBÍADES MAROJA, Cmt da 9ª CIPM, informou a este Comando que o SD PM RG 23480 JOSÉ ORANO BARBOSA VAZ, encontra-se recolhido no BPOP, o qual estava na condição de Desertor. (Of. nº 160/2002-9ª CIPM)

O CAP QOPM RG 16216 DILSON BARBOSA SOARES JÚNIOR, do 2º BPM, informou a este Comando que o SD PM RG 28884 LUCIANO LOBATO DE LIMA, se apresentou no 2º BPM, no dia 18 JUL 2002, por volta das 10h00, o qual se encontrava como desertor e será conduzido até o BPOP, onde aguardará manifestação da JME. (Of. nº 1963/2002)

• **DESIGNAÇÃO DE ESCRIVÃO**

Designo nos termos do Art. 11 do CPPM, o 3º SGT PM FEM RG 20834 MEIRE BENTES DA COSTA, da CCS/QCG, para servir como Escrivã do IPM do qual é Encarregada a 1º TEN QOPM RG 21159 MARIELZA ANDRADE DA SILVA, do QCG.

• **PRORROGAÇÃO DE PRAZO / CONCESSÃO**

Concedo ao CAP QOPM RG 18295 PAULO DE JESUS GARCIA REIS, da 6ª CIPM, 10 (dez) dias de prorrogação de prazo para conclusão do PAD do qual é encarregado, conforme Portaria nº 178/AJG, a contar do dia 08/08/02, em virtude da necessidade de novas diligências indispensáveis à elucidação dos fatos. (Of. nº 005/2002-PAD)

**MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM RG 6261
COMANDANTE GERAL DA PMPA**

CONFERE COM O ORIGINAL

**ALFREDO SARUBBY DO NASCIMENTO - TEN CEL QOPM RG 8087
AJUDANTE GERAL DA PMPA**